

Decreto



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -



DECRETO Nº 774, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ibititá/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2025 será realizada no dia 14 do mês de junho de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria Executiva do CMAS e outras unidades vinculadas à Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá/BA, em 30 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

EDILAMAR ILDA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.